

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **DRAGA MILAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 41.730.433/0001-80**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil**, (parâmetro: 50.000,000 m³/ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATX: 17°14'21,3" S e LONGY: 46°26'27" W], no município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 02811/2011/0003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 077569/2017; Modo de Uso: Poço Manual (Cisterna) (Cód. 09); Vazão: 0,4000000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°14'30,0"S e Long.: 46°27'57,0"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/04/2029.

Unai, 29 de abril de 2019.

Nº ID: 56013


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram N° 139/331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA